



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0936679/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Visto.

Cuida-se de contratação direta da empresa Piori – Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP (CNPJ: 21.000.322/0001-00), referente ao pagamento da contratação da aludida empresa para a execução do curso “Conformidade Contábil na Administração Pública. Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e a Análise de Balancete (SIAFI Operacional)”, a ser realizado à distância, pela servidora ÂNGELA CESTARI MARTIN, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, no período de 18/08/2025 a 21/08/2025.

O feito foi instruído com os seguintes documentos:

- Formulário (0905099);
- Proposta PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento (0905101);
- Estudo Técnico Preliminar (0905109);
- Informação da SAO (0906121);
- Informação da disponibilidade orçamentária (0906791);
- Pré-Empenho 2025PE000357 (0906797);
- Orientação Administrativa (0911491);
- Declaração Reajuste de Valores – da empresa (0914652);
- Atestado de Capacidade Técnica (0914656);
- Certidão Negativa de Débitos (0914659);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (0914662);
- Certificado de Regularidade do FGTS (0914671);
- Demonstrativo Consulta TCU (0914675);
- Declaração SICAF (0914677);
- Formulário Assinado COF (0924939);
- novo Estudo Técnico Preliminar (0924959);
- novo Projeto Básico (0924981);
- Termo de Referência (0927365);
- Informação da Seção de Educação Corporativa – SEC (0927589);
- nova informação de disponibilidade orçamentária (0929701).

A SPT/CED (ID 0927589) registrou que: **a)** “A ação está prevista no PAC 2025; **b)** proposta técnica está adequada, com conteúdo pertinente e abordagem metodológica compatível com os objetivos institucionais; **c)** O valor da proposta está dentro do limite previsto no PAC (R\$ 3.000,00), sendo inclusive inferior; **d)** A ação substitui curso já contemplado no planejamento anual, o que valida sua execução orçamentária; **e)** A contratação observa critérios legais, técnicos e de sustentabilidade.

Ao final manifestou-se **favoravelmente à contratação da capacitação**, nos moldes propostos.

A Seção de Programação Orçamentária - SPO/COF, por meio da Informação SPO 0929701, informou que a despesa foi prevista na Proposta Orçamentária de 2025, que há disponibilidade orçamentária e que o valor foi comprometido.

A Assessoria Jurídica deste Tribunal, por intermédio do Parecer nº 183/2025 (ID 0934801), após criteriosa análise da instrução processual, opinou conclusivamente “(...) *pela legitimidade e pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa PRIORI Treinamento e Aperfeiçoamento, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.*”, sugerindo apenas a atualização do SICAF em relação à certidão do FGTS, que se encontra vencida.

Nova declaração do SICAF foi juntada no ID 0936535.

Nesse sentido, por tudo o que consta neste feito, atendidas as disposições legais, notadamente as contidas nos artigos 72 e 74, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação em tela, a razoabilidade do preço da contratação, bem como considerando a manifestação da Assessoria Jurídica deste Tribunal, por intermédio do Parecer nº 183/2025, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, a teor do § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.784/1999, tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

a) **Aprovo** o Estudo Técnico Preliminar – ETP (ID 0924959), o Projeto Básico (ID 0924981), bem como o Termo de Referência acostado ao processo (ID 0927365), nos termos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como ratifico as justificativas colacionadas aos autos para a contratação em apreço;

b) **Autorizo** a contratação direta da empresa Piori – Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP (CNPJ: 21.000.322/0001-00), para a execução do curso “Conformidade Contábil na Administração Pública. Conformidade Contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e a Análise de Balancete (SIAFI Operacional)”, a ser realizado à distância, pela servidora ÂNGELA CESTARI MARTIN, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, no período de 18/08/2025 a 21/08/2025, conforme proposta comercial acostada no ID 0905101, com fundamento no artigo 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão da nota de empenho, e demais atos decorrentes desta decisão, **condicionado** à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

c) **Autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

Fica a servidora demandante como responsável pela fiscalização da contratação e o coordenador da CED/SGP responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato, recebimento da nota fiscal e documentação correlata e atestação da execução dos serviços e da fatura, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

À **Secretaria de Administração e Orçamento**, para a adoção das providências decorrentes da presente decisão e à **CED/SPT** para a mesma finalidade.

Cuiabá, 21 de maio de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 21/05/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0936679** e o código CRC **7A6BBD96**.

02044.2025-3

0936679v3